

## TERMO ADITIVO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA DIRECTA PRIME SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA - ME, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 2016.01031.002267-02.**

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2017, de prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

### *1 – Qualificação das Partes*

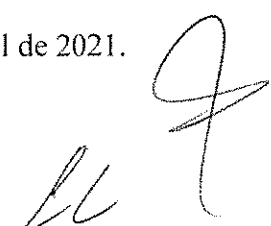
**AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB**, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representada por seu Presidente **Eurípedes José do Carmo**, brasileiro, casado, empresário, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 509988 SSP/GO, e do CPF nº 122.363.221-00, residente e domiciliado em Goiânia – GO por seu **Diretor Administrativo Sr. Lindomar Menezes de Oliveira**, brasileiro, casado, Economista, portador da Carteira de Identidade nº 1585880 2ª Via SPTC-GO do CPF nº 287.402.621-20, residente e domiciliado em de Goiânia – GO, e por seu **Diretor Financeiro em exercício, conforme Ata 406 do Conselho de Administração da AGEHAB, Sr. Lucas Magalhães de Gouveia**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Carteira de Identidade nº 4538124 DGPC/GO e do CPF nº 012.101.321-92, residente e domiciliado em de Goiânia – GO. doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

**DIRECTA PRIME SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Pires Fernandes, 570, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 24.336.079/0001-94, neste ato representada por sua sócia, a Sra. **Maristela Moreira da Silva Belo**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 1.282.404 2ª Via, DGPC-GO e do CPF nº 276.493.341-04, residente e domiciliada em Goiânia – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo:

- Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 014/2017, firmado entre as partes em 19 de abril de 2017, nos termos previstos no item 13.1 da Cláusula Décima Terceira do referido contrato, e amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
- Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 19 de abril de 2021.
- A renovação integral do saldo original do contrato nº 014/2017.



**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL**

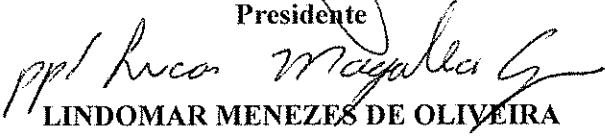
O valor mensal deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato nº 014/2017 é de R\$ 19.164,52 (dezenove mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo para o período de 12 (doze) meses, um total de R\$ 229.974,24 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), conforme Requisição de Despesa nº 0004/2019 (ID: 359560) e Declaração de Recursos nº 0282/2019-GEFIN (ID: nº 362003).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

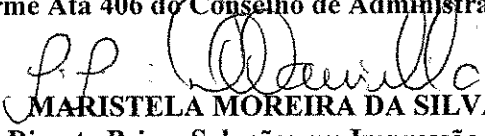
Goiânia, 11 de fevereiro de 2020.

  
**EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO**  
Presidente

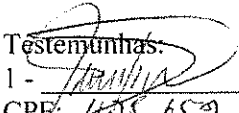
  
**LINDOMAR MENEZES DE OLIVEIRA**  
Diretor Administrativo

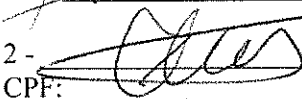
  
**LUCAS MAGALHÃES DE GOUVEIA**  
Diretor Financeiro

(Conforme Ata 406 do Conselho de Administração da AGEHAB)

  
**MARISTELA MOREIRA DA SILVA BELO**  
Directa Prime Soluções em Impressão Ltda - Me  
Contratada

Testemunhas:

1 -   
CPF: 498.652.701-78

2 -   
CPF: 307.122.621-72